**PROJETO DE LEI Nº _____/2021**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO IVO OLESKOVICZ"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Professores – APP, do Centro de Educação Infantil Pedro Ivo Oleskovicz, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 31.634.177/0001-73, com sede e foro nesta cidade.

**Parágrafo único.** À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 25 de março de 2021.

**GILBERTO DOS PASSOS**
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código AD63-67EE-5A5B-3D78

**JUSTIFICATIVA**

**Prezados Senhores, Nobres Vereadores;**

O presente Projeto de Lei tem como objeto a declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Pedro Ivo Oleskovicz.

Saliente-se que o presente projeto se justifica em virtude de que as atividades desenvolvidas pelas associações de pais e professores abrangem a comunidade escolar em geral, e servem como um importante instrumento para o desenvolvimento da educação como um todo.

Diante disso, requer-se as Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria, colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Canoinhas/SC, 25 de março de 2021.

**GILBERTO DOS PASSOS**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código AD63-67EE-5A5B-3D78